

Revisão metodológica dos critérios para a definição das bandeiras

Atualização 31/07/2020



**REVISÕES E INCLUSÕES
NO MODELO DESDE A SUA
IMPLEMENTAÇÃO**

REVISÕES E INCLUSÕES

1ª REVISÃO – Válida a partir de 25/05/2020

- Passa-se a considerar o **número de hospitalizações de pacientes confirmados para COVID-19 registradas no período** nos indicadores de *Variação Semanal no Número de Casos* e de *Incidência de Novos Casos*.

2ª REVISÃO – Válida a partir de 15/06/2020

1. Mudança no ponto de corte de 7 indicadores;
2. Alteração nos indicadores de óbito por Covid-19, ativos/recuperados e número de leitos de UTI da Macrorregião e do Estado:
 - *Óbitos por Covid dos últimos 7 dias por 100 mil habitantes* passa a ser a *Projeção de Óbitos com base nos últimos 7 dias e na variação de pacientes Covid-19 em UTI*;
 - *Ativos no último dia / Recuperados nos últimos 50 dias* passa a ser *Ativos na semana / Recuperados nos 50 dias anteriores ao início da semana*;
 - *Leitos de UTI livres no último dia para o Estado* passa a ser *Leitos livres de UTI em relação a leitos ocupados por covid-19 em UTI no Estado*;
 - *Leitos de UTI livres no último dia para cada 100 mil idosos na Macrorregião* passa a ser *Leitos livres de UTI em relação a leitos ocupados por covid-19 em UTI na Macrorregião*.
3. Gatilhos de segurança:
 - Reduzir de **5 para 3 novos registros de hospitalização por Covid-19** acumulados nos últimos 14 dias para aplicar-se a trava de redução da bandeira final na região.
 - Se uma região atingir bandeira final **vermelha** ou **preta** por **dois períodos consecutivos ou alternados**, dentro do prazo de **21 dias**, serão necessárias **duas semanas consecutivas com bandeiras finais menos graves** para que seja efetivamente contemplada com uma redução no risco da bandeira.



REVISÕES E INCLUSÕES

3ª REVISÃO – Válida a partir de 20/06/2020

1. Implementação da possibilidade de recurso ao gabinete de crise;

4ª REVISÃO – Válida a partir de 31/07/2020

1. Mudança na contagem de pacientes em leitos de UTI da macrorregião, para prevalecer o critério de residência;
2. Mudança no ponto de corte de 7 indicadores;
 - 3 Indicadores de Velocidade da Propagação;
 - 2 Indicadores de Incidência da Propagação;
 - 2 Indicador de Capacidade de Atendimento.



4ª Revisão

Mudança 1:

Mudança na contagem de pacientes em leitos de UTI da macrorregião, para prevalecer o critério de residência

Mudança 2 – Identificação da Macrorregião de residência de paciente em UTI

▪ **Justificativas técnicas:**

- No modelo vigente até então, a **Macrorregião receptora era afetada em quatro indicadores:**
 - Variação de Pacientes internados SRAG em UTI;
 - Variação de Pacientes com covid internados em leitos de UTI;
 - Número de leitos livres para cada paciente covid em UTI;
 - Mudança do número de leitos de UTI livres;
- A partir de agora, quando o **local de residência e o local de hospitalização de um paciente em UTI não são na mesma macrorregião**, prevalecerá o critério de residência.
- Assim, corrige-se essa distorção **subtraindo-se os pacientes da macrorregião que nela não residem E somando-se os pacientes daquela macrorregião que se encontram internados em outra macro.**

Objetivos:

- Melhor mensuração da propagação na região;
- Correção de distorção;



4ª Revisão

**Mudança 2:
Revisão nos Pontos
de Corte**

Mudança 2 – Revisão nos Pontos de Corte

▪ Justificativas técnicas:

- Alguns pontos de corte necessitavam de **ajustes para as fases mais avançadas da pandemia**.
 - Três indicadores de **velocidade foram ajustados para serem ainda mais sensíveis às variações**, tendo em vista não haver espaço para o aumento do número de hospitalizados como havia anteriormente. Por isso eles foram ajustados para capturar melhor **o aumento da propagação**.
 - Dois indicadores de **Incidência da Propagação** e dois indicadores de **capacidade do atendimento foram um pouco mais flexibilizados**, uma vez que o ritmo de crescimento da pandemia no Estado, mais lento do que projeções iniciais baseadas em outros países e outros estados da federação, permite uma readequação dos valores. **O ritmo menos intenso** pode, inclusive, ser atribuído ao modelo de Distanciamento Controlado.



Objetivos:

- Maior aderência ao que se deseja com o sistema: prevenir o esgotamento da capacidade de atendimento;
- Pontos de Corte de acordo com o ritmo atual da pandemia.



Revisão Pontos de Corte – Indicadores de Velocidade

Antes

Medida	Indicador	Peso Aplicado	Fonte	Região da avaliação	Bandeira Amarela		Bandeira Laranja		Bandeira Vermelha		Bandeira Preta	
					[De	até)	[De	até)	[De	até)	[De	até)
Velocidade do avanço	Nº de hospitalizações confirmadas para COVID-19 registradas nos últimos 7 dias / (1+Nº de hospitalizações confirmadas para COVID-19 registradas nos 7 dias anteriores)	0,375	SIVEP Gripe	20 Reg. de Saúde	0,00	1,05	1,05	1,20	1,20	1,5	1,50	1E+99
Velocidade do avanço	Nº de internados por SRAG* em UTI no último dia / (1+Nº de internados por SRAG há 7 dias atrás)	0,375	SES (Form. de Monit. Covid)	7 Macro. de Saúde	0,00	1,05	1,05	1,30	1,30	1,5	1,50	1E+99
Velocidade do avanço	Nº de Pacientes COVID-19 (Confirmados) em leitos clínicos no último dia / (1+Nº de Pacientes COVID-19 (Confirmados) em leitos clínicos há 7 dias atrás)	0,375	SES (Form. de Monit. Covid)	7 Macro. de Saúde	0,00	1,05	1,05	1,20	1,20	1,5	1,50	1E+99

Depois

Velocidade do avanço	Nº de hospitalizações confirmadas para COVID-19 registradas nos últimos 7 dias / (1+Nº de hospitalizações confirmadas para COVID-19 registradas nos 7 dias anteriores)	0,375	SIVEP Gripe	20 Reg. de Saúde	0,00	1,05	1,05	1,10	1,10	1,25	1,25	1E+99
Velocidade do avanço	Nº de internados por SRAG* em UTI no último dia / (1+Nº de internados por SRAG há 7 dias atrás)	0,375	SES (Form. de Monit. Covid)	7 Macro. de Saúde	0,00	1,05	1,05	1,10	1,10	1,25	1,25	1E+99
Velocidade do avanço	Nº de Pacientes COVID-19 (Confirmados) em leitos clínicos no último dia / (1+Nº de Pacientes COVID-19 (Confirmados) em leitos clínicos há 7 dias atrás)	0,375	SES (Form. de Monit. Covid)	7 Macro. de Saúde	0,00	1,05	1,05	1,10	1,10	1,25	1,25	1E+99

Revisão Pontos de Corte – Indicadores de Incidência

Antes

Medida	Indicador	Peso Aplicado	Fonte	Região da avaliação	Bandeira Amarela		Bandeira Laranja		Bandeira Vermelha		Bandeira Preta	
					[De	até)	[De	até)	[De	até)	[De	até)
Incidência de novos casos sobre a população	Nº de hospitalizações confirmadas para COVID-19 registradas nos últimos 7 dias por 100.000 habitantes	1,250	SIVEP Gripe e DEE/Seplag	20 Reg. de Saúde	0,00	1,50	1,50	3,00	3,00	5,00	5,00	1E+99
Incidência de novos casos sobre a população	Projeção de Nº de Óbitos para o período de 1 semana para cada 100.000 habitantes	1,250	SES	20 Reg. de Saúde	0,00	0,25	0,25	0,60	0,60	1,00	1,00	1E+99

Depois

Incidência de novos casos sobre a população	Nº de hospitalizações confirmadas para COVID-19 registradas nos últimos 7 dias por 100.000 habitantes	1,250	SIVEP Gripe e DEE/Seplag	20 Reg. de Saúde	0,00	2,50	2,50	5,00	5,00	7,50	7,50	1E+99
Incidência de novos casos sobre a população	Projeção de Nº de Óbitos para o período de 1 semana para cada 100.000 habitantes	1,250	SES	20 Reg. de Saúde	0,00	0,50	0,50	1,50	1,50	3,00	3,00	1E+99

Revisão Pontos de Corte – Indicadores de Capacidade

Antes

Medida	Indicador	Peso Aplicado	Fonte	Região da avaliação	Bandeira Amarela		Bandeira Laranja		Bandeira Vermelha		Bandeira Preta	
					[De até)	[De até)	[De até)	[De até)	[De até)	[De até)		
Capacidade de atendimento Regional	Leitos de UTI Livres / Leitos de UTI ocupados por pacientes COVID	1,250	SES (Form. de Monit. Covid) e DEE/Seplag	7 Macro. de Saúde	1E+99	4,00	4,00	2,35	2,35	1,50	1,50	0
Capacidade de atendimento Estadual	Leitos de UTI Livres / Leitos de UTI ocupados por pacientes COVID	1,250	SES (Form. de Monit. Covid)	Rio Grande do Sul	1E+99	4,00	4,00	2,35	2,35	1,50	1,50	0

Depois

Capacidade de atendimento Regional	Leitos de UTI Livres / Leitos de UTI ocupados por pacientes COVID	1,250	SES (Form. de Monit. Covid) e DEE/Seplag	7 Macro. de Saúde	1E+99	2,00	2,00	1,50	1,50	1,00	1,00	0
Capacidade de atendimento Estadual	Leitos de UTI Livres / Leitos de UTI ocupados por pacientes COVID	1,250	SES (Form. de Monit. Covid)	Rio Grande do Sul	1E+99	2,00	2,00	1,50	1,50	1,00	1,00	0

GABINETE DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: **Eduardo Leite**

Vice-Governador: **Ranolfo Vieira Júnior**

COMITÊ DE DADOS

Coordenadora: **Leany Barreiro de Sousa Lemos**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - **SEPLAG**

Secretário: **Claudio Leite Gastal**

Secretário-Adjunto de Planejamento e Orçamento: **Gilberto Pompilio de Melo Filho**

Secretário-Adjunto de Gestão: **Marcelo Soares Alves**

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA - **DEE**

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - **DEPLAN**

ASSESSORIA DE GABINETE - **GABIN**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - **ASCOM**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - **SES**

Secretária: **Arita Bergmann**

Secretária-Adjunta: **Aglaé Regina da Silva**

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



NO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

NA SAÚDE



Atualizado em:
31/07/2020

